



PORTARIA Nº 504, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

**HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS
PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.**

GILBERTO CHIARANI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e
tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar 016/92, e

Considerando o Edital Nº 002/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes que dispõe sobre o Programa de Concessão de Bolsa de Estudos previsto pela Lei Municipal Nº 1.200/2006 e pelo Decreto Nº 5.814/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER apoio financeiro à estudantes do município, que preencheram todos os requisitos solicitados no Edital Nº 002/2023, através de bolsas de estudo, conforme relação abaixo:

	Aluno	Curso	Instituição de Ensino
01	Alessandra Manica	Enfermagem	UNOESC
02	Ariana Fracazzo Ciarini	Pedagogia	UNINTER
03	Edipon Pelentier Corrêa	Educação Física	UNOESC
04	Fabiane Cristina Susko	Farmácia	UNOESC
05	Fabio Junior Gessi	Educação Física	Cruzeiro do Sul
06	Felipe Cordeiro	Técnico em Automação Industrial	SENAI
07	Hellen Cristina Manica Olivo	Pedagogia	UNIFACVEST
08	Isadora Vailatti	Direito	UNOESC
09	Jaiane Martins de Oliveira	Técnico em Química	SENAI
10	Jaiane Sabrina da Silva	Administração	UNOESC
11	Jéssica Jordania Souza Rodrigues	Técnico em Química	SENAI
12	Laura Fritzen Corrêa	Ciências Contábeis	UNOESC
13	Leandra Tragancin	Arquitetura e Urbanismo	UNIARP



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

14	Michel Felipe Viecelli	Ciências Contábeis	UNOESC
15	Natan Wartha	Educação Física	UNOESC
16	Natalia Cristina Maciel dos Santos	Análise e Desen. de Sistemas	UNINTER

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, 14 de agosto de 2023.

GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal